



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 - Edição nº 490

SUMÁRIO

- LEI Nº 117/2024: "Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Tremedal – Bahia para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências."

- LEI Nº 118/2024: "Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ou equivalentes em hierarquia, do Município de Tremedal - Bahia para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências."

- DECRETO DF020/2024: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6,284,000.00 ///SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF021/2024: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL DF022/2024: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,242,102.58 ///TRES MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: AB0556E461-254526A7D7-511EE0DB9E-24231ABDA8 | Edição: 490



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 117/2024

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Tremedal – Bahia para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Tremedal aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em observância ao disposto no art. 29, inciso VI, *alínea* “b”, todos da Constituição Federal c/c o art.1º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.532/2023, os subsídios mensais dos Vereadores do Município de Tremedal – Bahia para a Legislatura compreendida no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ficam fixados, em parcela única, no importe de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Art. 2º Os subsídios de que trata artigo 1º desta Lei somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa do Legislativo Municipal, assegurada a revisão geral anual, na mesma data e sem distinção de índices em relação àqueles concedidos aos servidores públicos municipais efetivos, desde que não extrapole o teto constitucional estabelecido no art. 29, inciso VI, *alínea* “b”, da Constituição Federal.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a proceder o pagamento de décimo terceiro salário e de terço constitucional de férias aos(às) Vereadores(as) do Município de Tremedal – Bahia, assim como dos respectivos encargos incidentes sobre tal parcela remuneratória.



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

§1º. Para fins de base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, previstos no *caput*, será considerado o valor do subsídio vigente à época do efetivo pagamento.

§2º. No caso de Vereador(a) que opte em receber a remuneração do cargo efetivo, ao invés do subsídio do mandato eletivo, deverão ser aplicadas as regras do art. 38 da CF/88, reproduzidas no item 3 do Parecer Normativo n. 14/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 4º. Os pagamentos do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, de que trata o artigo anterior, ficam condicionados à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para custeá-los, podendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qualquer tempo, mediante ato administrativo fundamentado, suspender o benefício no todo ou em parte.

Parágrafo único. Para o pagamento da despesa de que trata esta lei, deverá ser observado o limite de gastos com pessoal a que se refere o art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar montante equivalente a 5% (cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, do Município, efetivamente realizado no exercício anterior:

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente à época de cada pagamento, que poderão, quando for o caso, serem suplementadas por meio de instrumento normativo apropriado, observados os critérios estabelecidos no Parecer Normativo de nº 14/2017,



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, especialmente nos itens 6, 7 e 8 de tal instrumento normativo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigência da data de sua publicação e passará a produzir os seus efeitos em 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 09 de outubro de 2024.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 118/2024

Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ou equivalentes em hierarquia, do Município de Tremedal - Bahia para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Tremedal aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais ou equivalentes em hierarquia para o quadriênio de 2025/2028, conforme os seguintes valores:

- I. Prefeito: R\$ 25.826,67 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais);
- II. Vice-Prefeito: R\$ 12.913,00 (doze mil, novecentos e treze reais);
- III. Secretários Municipais e ocupantes de cargos equivalentes em hierarquia: R\$ 5.681,87 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete reais);

Art. 2º Os subsídios de que trata artigo 1º desta Lei somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa do Legislativo Municipal, assegurada a revisão geral anual, na mesma data e sem distinção de índices em relação àqueles concedidos aos servidores públicos municipais efetivos.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento de décimo terceiro salário e de terço constitucional de férias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito,



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

aos Secretários Municipais ou equivalentes em hierarquia, assim como dos respectivos encargos incidentes sobre tal parcela remuneratória.

§1º. Para fins de base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, previstos no *caput*, será considerado o valor do subsídio vigente à época do efetivo pagamento.

§2º. No caso de o Prefeito ou o Vice-Prefeito optar em receber a remuneração do cargo efetivo, ao invés do subsídio do mandato eletivo, deverão ser aplicadas as regras do art. 38 da CF/88, reproduzidas no item 3 do Parecer Normativo n. 14/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 4º. Os pagamentos do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, de que trata o artigo anterior, ficam condicionados à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para custeá-los, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo, mediante ato administrativo fundamentado, suspender o benefício no todo ou em parte.

Parágrafo único. Para o pagamento da despesa de que trata esta lei, deverá ser observado o limite de gastos com pessoal a que se refere o art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101/2000.

.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente à época de cada pagamento, que poderão, quando for o caso, serem suplementadas por meio de instrumento normativo apropriado, observados os critérios estabelecidos no Parecer Normativo de nº 14/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, especialmente nos itens 6, 7 e 8 de tal instrumento normativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigência da data de sua publicação e passará a produzir os seus efeitos em 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 09 de outubro de 2024.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF020/2024

Outubro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6,284,000.00 //SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1042023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010087	3.510.000,00
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010121	2.600.000,00
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339030-1543.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010123	174.000,00
	Soma da Unidade:	6.284.000,00
	Total:	6.284.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TREMEDAL, 1 de Outubro de 2024

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF021/2024

Outubro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 952023,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	379,13
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	801,99
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.181,12	0,00
Total da Modalidade:	1.181,12	1.181,12
Total da Ação:	1.181,12	1.181,12
Total da Unidade:	1.181,12	1.181,12

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2016 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.375,82
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	900,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.460,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.067,30
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.135,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.067,30	0,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.375,82	0,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	865,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	270,00
339036-1552.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.135,00
339092-1552.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.135,00
Total da Modalidade:	22.343,12	22.343,12
Total da Ação:	22.343,12	22.343,12

2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	79.093,99	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	189.055,71	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.346,20	0,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.474,79	0,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	7.474,79
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	24.653,99
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	66.005,71
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	28.746,20
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	79.320,00
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.800,00
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.600,00
339039-1571.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.000,00
339039-1571.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	43.730,00
339039-1571.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	50.640,00
Total da Modalidade:	307.970,69	307.970,69
Total da Ação:	307.970,69	307.970,69

2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.384.743,92	0,00
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.786.818,94
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.075,02	0,00
Total da Modalidade:	1.786.818,94	1.786.818,94

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF021/2024

Outubro / 2024

Total da Ação: **1.786.818,94** **1.786.818,94**

2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	2.758,65	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	588,98
339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	900,00
339036-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.135,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.020,00	0,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	176.510,97	0,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	176.510,97
339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	57.020,00
339091-1500.1001 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	899,67
339091-1540.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	135,00

Total da Modalidade: **237.189,62** **237.189,62**

Total da Ação: **237.189,62** **237.189,62**

Total da Unidade: **2.354.322,37** **2.354.322,37**

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

ADIÇÃO REDUÇÃO

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	40.189,94	0,00
339030-1720.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.189,94
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	566,05	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	566,05
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	80.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	30.000,00

Total da Modalidade: **155.755,99** **155.755,99**

Total da Ação: **155.755,99** **155.755,99**

Total da Unidade: **155.755,99** **155.755,99**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ADIÇÃO REDUÇÃO

2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00
319092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00

Total da Modalidade: **0,00** **2.000,00**

339036-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	2.000,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	8.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	0,00

Total da Modalidade: **12.000,00** **10.000,00**

Total da Ação: **12.000,00** **12.000,00**

2035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	35,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.170,11	0,00
319013-1600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.135,11

Total da Modalidade: **7.170,11** **7.170,11**

Total da Ação: **7.170,11** **7.170,11**

2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
--------------------------------------	-----------	------

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF021/2024

Outubro / 2024

339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	0,00
339036-1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	20.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00

Total da Modalidade: **43.000,00** **43.000,00**

Total da Ação: **43.000,00** **43.000,00**

2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	4.681,42	0,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	2.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00	0,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.500,00	0,00
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	4.681,42
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	6.000,00
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	6.500,00
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	17.000,00

Total da Modalidade: **36.181,42** **36.181,42**

Total da Ação: **36.181,42** **36.181,42**

2039 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	35,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.047,26	0,00
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	2.012,26

Total da Modalidade: **2.047,26** **2.047,26**

Total da Ação: **2.047,26** **2.047,26**

2044 PROGRAMA T.F.D.

339033-1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	18.000,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	18.000,00	0,00

Total da Modalidade: **18.000,00** **18.000,00**

Total da Ação: **18.000,00** **18.000,00**

Total da Unidade: **118.398,79** **118.398,79**

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ADIÇÃO

REDUÇÃO

2046 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS

319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	749,63	0,00
---------------------------------------	--------	------

Total da Modalidade: **749,63** **0,00**

339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	400,00
---	------	--------

Total da Modalidade: **0,00** **400,00**

449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	349,63
---	------	--------

Total da Modalidade: **0,00** **349,63**

Total da Ação: **749,63** **749,63**

2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	589,61
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	567,50
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.157,11	0,00

Total da Modalidade: **1.157,11** **1.157,11**

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.908,02
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.908,02	0,00

Total da Modalidade: **3.908,02** **3.908,02**

Total da Ação: **5.065,13** **5.065,13**

2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	178,15
--	------	--------

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF021/2024

Outubro / 2024

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	4.241,00	0,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	517,24
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.130,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	244,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	244,00
339040-1500.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	0,00	1.135,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	145,61
339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.135,00

Total da Modalidade: **7.485,00** **7.485,00**

Total da Ação: **7.485,00** **7.485,00**

2054 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

339032-1661.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	422,51	0,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	14,05
339048-1661.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	408,46

Total da Modalidade: **422,51** **422,51**

Total da Ação: **422,51** **422,51**

Total da Unidade: **13.722,27** **13.722,27**

Total Geral: **2.643.380,54** **2.643.380,54**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TREMEDAL, 1 de Outubro de 2024


JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF022/2024 [NC: 10010122]

Outubro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,242,102.58 //TRES MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1042023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL	
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
Soma da Unidade:	77.000,00
32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.409,81
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
Soma da Unidade:	6.609,81
33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
Soma da Unidade:	87.000,00
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES	
449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
339030 - 1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339030 - 1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.563,37
2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.382,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.340,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
319013 - 1542.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	46.000,00
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	12.666,72
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.800,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF022/2024 [NC: 10010074]

Outubro / 2024

339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.105,00
339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	18.207,74
339033 - 1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.430,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.662,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.058,35
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	239.000,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.002,76
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00
2022 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
339030 - 1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	11.115,50
339030 - 1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	14.549,10
Soma da Unidade:	1.384.382,54
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
1020 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	11.231,80
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	43.080,95
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.940,00
1022 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
1027 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS.	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102.861,12
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Soma da Unidade:	242.113,87
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
2032 MANUTENÇÃO DO CAPS	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.500,00
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.736,40
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
339036 - 1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	76.056,28
339036 - 1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339048 - 1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.200,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF022/2024 [NC: 10010069]

Outubro / 2024

319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	45.437,56
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.176,21
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
2038 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	17.026,69
2039 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.025,59
2042 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	51.103,68
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
Soma da Unidade:	972.262,41

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
2046 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS	
313011 - 1660.0000 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	5.000,00
2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
319011 - 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.600,00
2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL	
339032 - 1661.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.490,40
Soma da Unidade:	35.090,40

39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
2058 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091 - 1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	59.994,01
339047 - 1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
339047 - 1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
339047 - 1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	133.284,64
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	169.364,90
Soma da Unidade:	387.643,55
Total:	3.242.102,58

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL	
1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.135,00
Soma da Unidade:	9.435,00

30002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA	
339035 - 1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	3.609,75
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.135,00
Soma da Unidade:	4.744,75

30003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF022/2024 [NC: 10010027]

Outubro / 2024

339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.135,00
Soma da Unidade:	5.635,00
30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER 1003 CONST. AMPL. REF. DE PRAÇAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLISPORTIVAS, GINASIO E ESTADIO	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.615,00
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2063 LEI ALDIR BLANC (LAB)	
339031 - 1719.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000,00
Soma da Unidade:	17.615,00
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.135,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.120,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.649,70
339035 - 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
339091 - 1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.135,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Soma da Unidade:	99.039,70
32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
319013 - 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	941,27
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.135,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610,00
Soma da Unidade:	2.886,27
33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.130,00
449051 - 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.135,00
449051 - 1750.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.135,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.427,00
1009 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E USINA DE RECICLAGEM	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.517,41
1011 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E FEIRAS	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.135,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.135,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.135,00
1012 DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	603,23
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
319013 - 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.268,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.135,00
Soma da Unidade:	22.755,64
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1016 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS	
449052 - 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.135,00
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES	
339030 - 1570.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.135,00
339039 - 1570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.135,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF022/2024 [NC: 10010022]

Outubro / 2024

449051 - 1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.135,00
449051 - 1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
449051 - 1571.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.135,00
2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
319004 - 1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.135,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.340,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.740,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.994,01
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.409,81
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.447,45
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.364,90
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.284,64
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
319013 - 1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	6.466,72
319013 - 1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	39.570,46
319013 - 1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00
319013 - 1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	16.861,12
319013 - 1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	8.058,35
319091 - 1540.1070 SENTENCAS JUDICIAIS	1.135,00
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
449052 - 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
319004 - 1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.135,00
319004 - 1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	455,00
319004 - 1569.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.135,00
319013 - 1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
319013 - 1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	46.000,00
319013 - 1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	6.200,00
319013 - 1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	3.002,76
319091 - 1500.1001 SENTENCAS JUDICIAIS	700,00
319091 - 1540.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	1.135,00
339030 - 1543.0000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00
2024 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL	
319011 - 1542.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315,00
319013 - 1542.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.491,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339030 - 1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	410,00
339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.135,00
339036 - 1542.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	635,00
449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.295,37

Soma da Unidade: **1.422.526,59**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF022/2024 [NC: 10010102]

Outubro / 2024

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
1018 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.963,59
1020 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.130,00
1021 DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.130,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.130,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	130,00
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130,00
1022 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.130,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130,00
1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.130,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.130,00
2028 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.130,00
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
339030 - 1720.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	239.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.103,68
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.915,50
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.207,74
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.382,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.549,10
449052 - 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.613,77
2030 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	19,70
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	996,12
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,77

Soma da Unidade: **1.159.061,97**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF022/2024 [NC: 10010012]

Outubro / 2024

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	1.130,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.130,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.130,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.130,00
449051 - 1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	970,00
449051 - 1600.0000 OBRAS E INSTALACOES	8.540,00
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130,00
449052 - 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130,00
2032 MANUTENÇÃO DO CAPS	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	370,00
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
337141 - 1600.0000 Contribuições Consórcios Públicos	1.130,00
339014 - 1600.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	76,69
339032 - 1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.130,00
339033 - 1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.130,00
339035 - 1600.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.130,00
449051 - 1600.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.130,00
2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.130,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.130,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.130,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.135,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,00
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
339036 - 1605.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.662,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.430,00
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
339039 - 1621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039 - 1621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.200,00
339039 - 1621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039 - 1621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
339039 - 1621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.500,00
2039 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	126,28
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	132,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	930,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,00
2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	1.130,00
339032 - 1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.130,00
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.130,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.130,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF022/2024 [NC: 10010085] Outubro / 2024

449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.130,00
2041 CONSÓRCIO DE SAÚDE

337170 - 1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 15.524,54

Soma da Unidade: 384.411,51

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

339014 - 1661.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.130,00

339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 2.991,40

339033 - 1661.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 6.355,40

339033 - 1661.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 35.000,00

2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.949,10

319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 1.189,85

449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 800,00

449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00

2052 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV

319004 - 1661.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.135,00

339014 - 1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 925,90

339032 - 1660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.135,00

339040 - 1661.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 879,50

2055 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.000,00

339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.135,00

339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.130,00

Soma da Unidade: 63.856,15

38001 SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LAGOA PRETA

2057 MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LAGOA PRETA

339040 - 1500.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 135,00

Soma da Unidade: 135,00

Total: 3.242.102,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TREMEDAL, 1 de Outubro de 2024


JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO